

PORTARIA Nº 044, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de função gratificada e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO As orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), quanto à correta gestão do almoxarifado no setor público, que incluem a obrigatoriedade do controle eficaz do estoque, a transparência na distribuição de materiais, e a responsabilização pela correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância de práticas adequadas na gestão de materiais, visando a eficiência, a transparência e a prestação de contas dos atos administrativos, conforme preconizado pelos respectivos órgãos de fiscalização;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública em observar os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NICOLE CRISTINA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Coordenador de Almoxarifado Central, nos termos da Lei Municipal nº 1.565/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

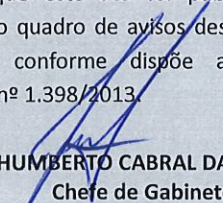
Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (7/1/2025).



RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 7/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.



HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Chefe de Gabinete